



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

**EDITAL 03/2023 DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS NO BANCO DE PROJETOS
PARA EMISSÃO DAS CARTAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO COMDICA.**

01 – Centro de Educação Popular Comunidade Viva - COMVIVA
02 – Centro de Educação Popular Assunção - CEPA
03- Lar da Criança Pobre Nossa Senhora do Carmo
04 – Instituto do Câncer Infantil do Agreste

As instituições acima mencionadas, após análise de seus projetos, estão permitidas a captarem recursos através do Imposto de Renda, tendo como início 15 de Janeiro de 2024 a Janeiro de 2026

Caruaru-PE, 15 de Janeiro de 2024.

PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA

**Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gestor
do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**